



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER Nº 088/2023

APROVADO
Em 12/09/23

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº. 032/2023

Presidente

Doação de área de terra municipal a ASKADRAV – Associação
de Karatê Dragão Vermelho

1. O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº. 028, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para doação de área de terra ao do Estado da Paraíba, medindo 84 metros ao norte e sul, por 60 metros ao leste e ao oeste, com uma área total de 5.040 m², localizada na quadra E, Projeto Mariz, do Loteamento Pró-moradia/Santarém, medindo 20 metros de frente para a Rua Antônio José de Sá (ao leste), esquina com a Rua Antônia Maria de Sá, por 40 metros de fundos, com área de 800 metros, no Município de Sousa/PB.
2. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos 81 combinado com o artigo 135 do Regimento Interno.
3. Constata-se, portanto, que a matéria é de natureza legislativa, estando ainda de acordo com o artigo 116, caput, do Regimento Interno, portanto, em condição de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.
4. Desta forma, quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente à **aprovação do Projeto de Lei nº. 032, de 2023, que dispõe sobre a doação de área de terra ao Governo do Estado da Paraíba.**
5. **É o nosso parecer.**

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2023

BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO
RELATORA

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).

Adilmar Cacá de Sá Gadelha
Vereador

Denis Formiga Sarmiento
Vereador

De acordo com restrições (Art. 74, § 3º, do RI).

Adilmar Cacá de Sá Gadelha
Vereador

Denis Formiga Sarmiento
Vereador